PESQUISA DO CUSTO

Cesta Básica

SETEMBRO/2026

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO



Mailza Assis da Silva

Governadora do Estado do Acre

Ricardo Brandão dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento

Kelly Cristina Lacerda

Secretária Adjunta de Planejamento

EQUIPE RESPONSÁVEL

Marky Lowell Rodrigues de Brito

Diretor de Desenvolvimento Regional

Belisa Silva e Souza

Chefe do Departamento de Estudos, Pesquisas e Monitoramento de Indicadores

Arlene de Nazaré Silva Pessoa

Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas

Adilene Souza da Silva Oliveira

Chefe do Núcleo de Estudos e Pesquisas

Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN

Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI

Av. Getúlio Vargas, 232 – Palácio das Secretarias – Térreo – Centro

Rio Branco – Acre – Brasil - CEP: 69.900-060

E-mail: deepi.seplan@ac.gov.br

Tel.: (68) 3215-2514

CLIQUE NA IMAGEM E ACESSE A



I. APRESENTAÇÃO

A pesquisa do Custo da Cesta Básica em Rio Branco é realizada mensalmente pela Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN e corresponde à coleta primária, tabulação e divulgação de informações dos principais estabelecimentos que comercializam os produtos que compõem as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal.

As três cestas compõem as provisões mínimas para o sustento e bem-estar de um trabalhador em idade adulta, que foram determinadas pelo Decreto Lei nº. 399/1938, que regulamenta o salário mínimo e que continua em vigor até hoje. As provisões são diferentes para cada região do país, sendo adotadas para o Acre as quantidades referentes a Região 2.

Em **setembro** de 2026, **53 estabelecimentos comerciais foram visitados** e incluíram mercados varejistas de grande, médio e pequeno porte, açougues e panificadoras, **distribuídos em 41 bairros de Rio Branco**. Matriz e filiais de mercados varejistas de grande porte também fazem parte da pesquisa, tendo em vista que as filiais são localizadas em diferentes bairros da cidade.

Através da pesquisa é possível demonstrar a evolução mensal do custo das cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal, bem como o tempo de trabalho necessário para sua aquisição e o gasto de uma família padrão. Dessa forma, a população pode usar os resultados da pesquisa como referência para realizar suas compras mensais.

Portanto, o presente relatório refere-se aos resultados da pesquisa do custo da cesta básica realizadas pela SEPLAN durante a **2ª quinzena de setembro de 2026**, por meio do Departamento de Estudos, Pesquisas e Indicadores – DEEPI, no município de Rio Branco.

Custo da Cesta Básica em Rio Branco – Setembro de 2026

A pesquisa mensal da SEPLAN monitora os custos das cestas de alimentação, limpeza e higiene em Rio Branco, destacando o impacto das variações de preços na jornada de trabalho e no orçamento familiar em setembro de 2026.

Custos Individuais e Variações de Produtos

Cesta Alimentar

R$ 609,80

Exigiu **82 horas** e **45 minutos** de trabalho

Destaques da Cesta Alimentar

+30,36%	+5,75%	-3,03%

Limpeza Doméstica

Exigiu **12h 02min** para limpeza

Higiene Pessoal

Exigiu **3h 32min** para higiene

Impacto Familiar e no Salário Mínimo



Custo para Família Padrão:

R$ 2.536,05

Valor necessário para subsistência de 2 adultos e 3 crianças.



1,56 Salários Mínimos por Família

Quantidade de salários mínimos vigentes necessária para cobrir as três cestas.

1. Cesta Básica Alimentar

1.1 Custo da cesta

Em setembro o **custo total da cesta básica alimentar para um indivíduo foi de R$ 609,80.** Dessa forma, comparando os resultados da pesquisa com os do mês anterior (agosto/2026), constatou-se um **aumento de 4,35% no valor total da cesta,** conforme tabela 01.

Tabela 01 - Custo da Cesta Básica Alimentar
Agosto e Setembro - 2026

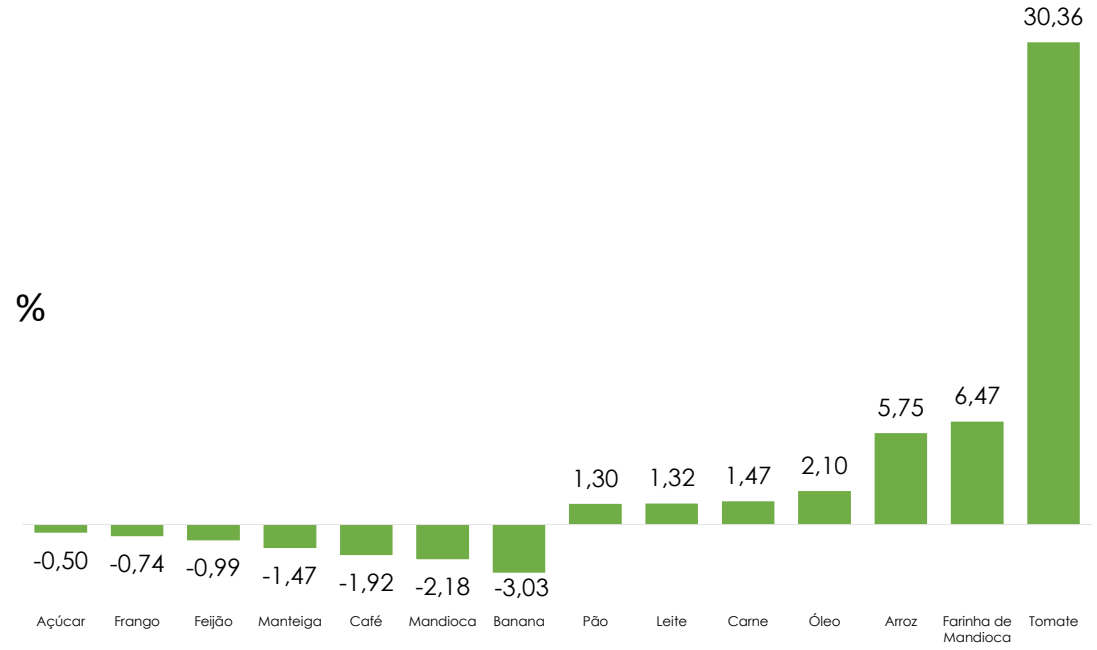
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação mensal	
		Agosto	Setembro	R$	Relativa (%)
Arroz	3,6 Kg	16,90	17,87	0,97	5,75
Feijão	4,5 Kg	38,94	38,56	-0,38	-0,99
Carne	2,25 Kg	67,74	68,73	0,99	1,47
Frango	2,25 Kg	31,93	31,69	-0,24	-0,74
Leite	6 L	41,00	41,54	0,54	1,32
Pão	6 Kg	86,61	87,74	1,13	1,30
Café	0,6 Kg	35,58	34,90	-0,68	-1,92
Açúcar	3 Kg	10,36	10,31	-0,05	-0,50
Farinha de Mandioca	3 Kg	18,83	20,05	1,22	6,47
Mandioca	6 Kg	39,96	39,08	-0,87	-2,18
Tomate	9 Kg	83,02	108,23	25,21	30,36
Banana	7,5 Kg	64,54	62,58	-1,96	-3,03
Óleo	750 Ml	6,89	7,03	0,14	2,10
Manteiga	0,75 Kg	42,11	41,49	-0,62	-1,47
Total	**--**	**584,40**	**609,80**	**25,40**	**4,35**

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.2 Preços dos Produtos

Em setembro de 2026, verificou-se que, dos 14 produtos que compõem a cesta básica alimentar, 7 registraram aumento de preços em relação ao mês anterior (agosto de 2026). O **aumento mais expressivo foi observado no item tomate, que registrou variação positiva de 30,36%**, seguido pela farinha de mandioca (6,47%), o arroz (5,75%) e o óleo (2,10%). Em contrapartida, os outros 7 produtos da cesta apresentaram diminuição em seus preços médios. A maior redução foi verificada no item **banana, que apresentou variação negativa de -3,03%**, seguido pela mandioca (-2,18%) e o café (-1,92%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 01.

Gráfico 01 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2026 em relação a agosto/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

1.3 Tempo de Trabalho Necessário

Em setembro/2026, o número de horas de trabalho necessárias para que um trabalhador adquirisse os produtos da cesta básica alimentar foi de aproximadamente **82 horas e 45 minutos**. Comparando os resultados da pesquisa com mês anterior (agosto), constatou-se que o trabalhador precisou de 3 horas e 26 minutos a mais de jornada de trabalho para adquirir os produtos da cesta.

Para efeito de cálculo das horas de trabalho necessárias para a aquisição da cesta básica, considerou-se um trabalhador assalariado, com carga horária de 220 horas/mês e remuneração mensal de um salário mínimo vigente de R$ 1.621,00.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica alimentar está disponível na tabela 02.

Tabela 02 - Tempo necessário para aquisição da Cesta Básica Alimentar
Agosto e Setembro - 2026

Produtos	Quant.	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Arroz	3,6 Kg	2 h :17 min.	2 h :25 min.
Feijão	4,5 Kg	5 h :17 min.	5 h :13 min.
Carne	2,25 Kg	9 h :11 min.	9 h :19 min.
Frango	2,25 Kg	4 h :20 min.	4 h :18 min.
Leite	6 L	5 h :33 min.	5 h :38 min.
Pão	6 Kg	11 h :45 min.	11 h :54 min.
Café	0,6 Kg	4 h :49 min.	4 h :44 min.
Açúcar	3 Kg	1 h :24 min.	1 h :23 min.
Farinha de Mandioca	3 Kg	2 h :33 min.	2 h :43 min.
Mandioca	6 Kg	5 h :25 min.	5 h :18 min.
Tomate	9 Kg	11 h :16 min.	14 h :41 min.
Banana Prata	7,5 Dz	8 h :45 min.	8 h :29 min.
Óleo	750 Ml	0 h :56 min.	0 h :57 min.
Manteiga	0,75 Kg	5 h :42 min.	5 h :37 min.
Total	**--**	**79 h :18 min.**	**82 h :45 min.**

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.0 Cesta Básica de Limpeza Doméstica

2.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de limpeza doméstica foi de R$ 88,75** representando um **aumento de 0,31% no custo total da cesta em relação ao mês de agosto**, conforme a tabela 03.

Tabela 03 - Custo da Cesta Básica de Limpeza Doméstica
Agosto e Setembro - 2026

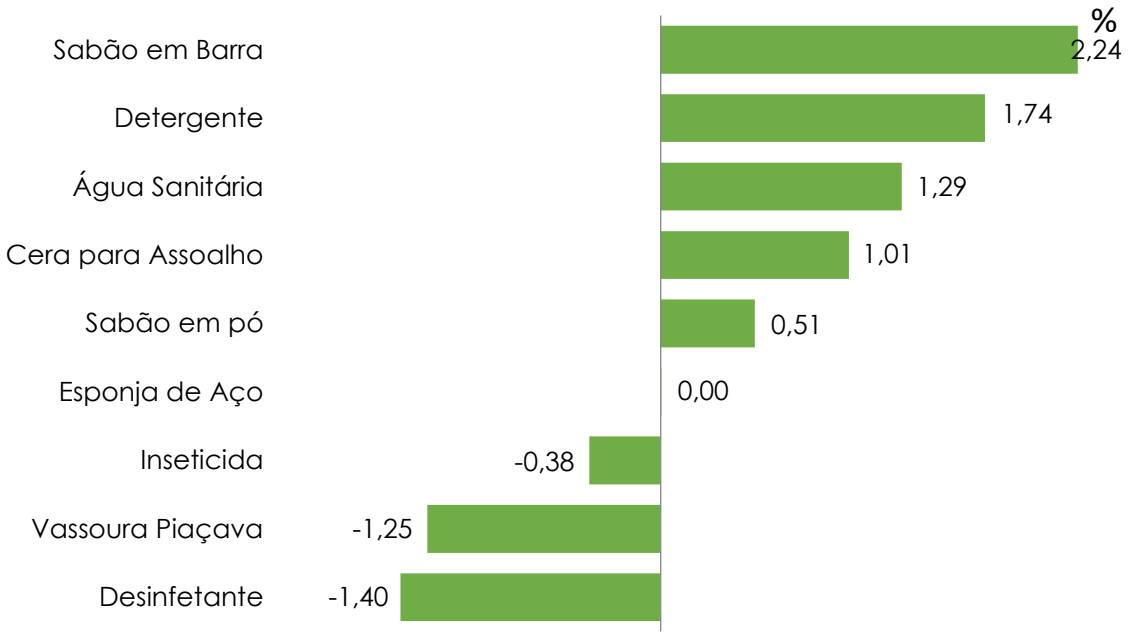
Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Agosto	Setembro	R$	Relativa (%)
Água Sanitária	1 L	4,22	4,27	0,05	1,29
Esponja de Aço	Pc(6 a 8 und)	3,04	3,04	0,00	0,00
Sabão em Barra	Pc(5 und)	15,81	16,17	0,35	2,24
Sabão em pó	500 g	7,18	7,22	0,04	0,51
Detergente	500 ml	3,20	3,25	0,06	1,74
Desinfetante	500 ml	4,05	3,99	-0,06	-1,40
Vassoura Piaçava	unidade	19,26	19,01	-0,24	-1,25
Cera para Assoalho	750 ml	13,57	13,70	0,14	1,01
Inseticida	360 ml	18,16	18,09	-0,07	-0,38
Total	**--**	**88,48**	**88,75**	**0,27**	**0,31**

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.2 Preços dos Produtos

Dos nove produtos que compõem a cesta de limpeza doméstica, cinco registraram alta de preços em comparação com o mês de agosto, sendo **o mais expressivo observado no item sabão em barra (2,24%),** seguido pelo detergente (1,74%) e água sanitária (1,29%). Entre as reduções, destacaram-se o desinfetante (-1,40%) e a vassoura piaçava (-1,25%). Já a esponja de aço, foi o único item da cesta que permaneceu com seu preço médio estável. A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 02.

Gráfico 02 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2026 em relação a agosto/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

2.3 Tempo de Trabalho Necessário

A quantidade de horas de trabalho necessária para um trabalhador adquirir os produtos da cesta básica de limpeza doméstica, em setembro, foi de **12 horas e 2 minutos**. Em comparação com agosto, houve acréscimo de 2 minutos no tempo de trabalho necessário.

O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica está disponível na Tabela 04.

Tabela 04 - Tempo de trabalho Necessário
Agosto e Setembro - 2026

Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Água Sanitária	1 L	0 h :34 min.	0 h :34 min.
Esponja de Aço	Pc (6 a 8 und)	0 h :24 min.	0 h :24 min.
Sabão em Barra	Pc (5 und)	2 h :08 min.	2 h :11 min.
Sabão em pó	500 g	0 h :58 min.	0 h :58 min.
Detergente	500 ml	0 h :26 min.	0 h :26 min.
Desinfetante	500 ml	0 h :32 min.	0 h :32 min.
Vassoura Piaçava	unidade	2 h :36 min.	2 h :34 min.
Cera para Assoalho	750 ml	1 h :50 min.	1 h :51 min.
Inseticida	360 ml	2 h :27 min.	2 h :27 min.
Total	**--**	**12 h :00 min.**	**12 h :02 min.**

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.0 Cesta Básica de Higiene Pessoal

3.1 Custo da cesta

O **custo total da cesta básica de higiene pessoal foi de R$ 26,04.** Em relação ao mês de agosto, a cesta **apresentou aumento de preço de 0,28%**, conforme a tabela 05.

Tabela 5 - Custo da Cesta Básica de Higiene Pessoal
Agosto e Setembro - 2026

Produtos	Quantidade	Preço da Cesta Básica		Variação	
		Agosto	Setembro	R$	Relativa (%)
Absorvente	Pc (8 und)	5,51	5,58	0,07	1,33
Creme Dental	90 g	5,76	5,84	0,08	1,36
Sabonete	2 un (85/90 g)	5,42	5,36	-0,05	-1,01
Papel Higiênico	Pc (4 und)	5,02	5,07	0,05	1,05
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	4,27	4,19	-0,08	-1,81
Total	**--**	**25,97**	**26,04**	**0,07**	**0,28**

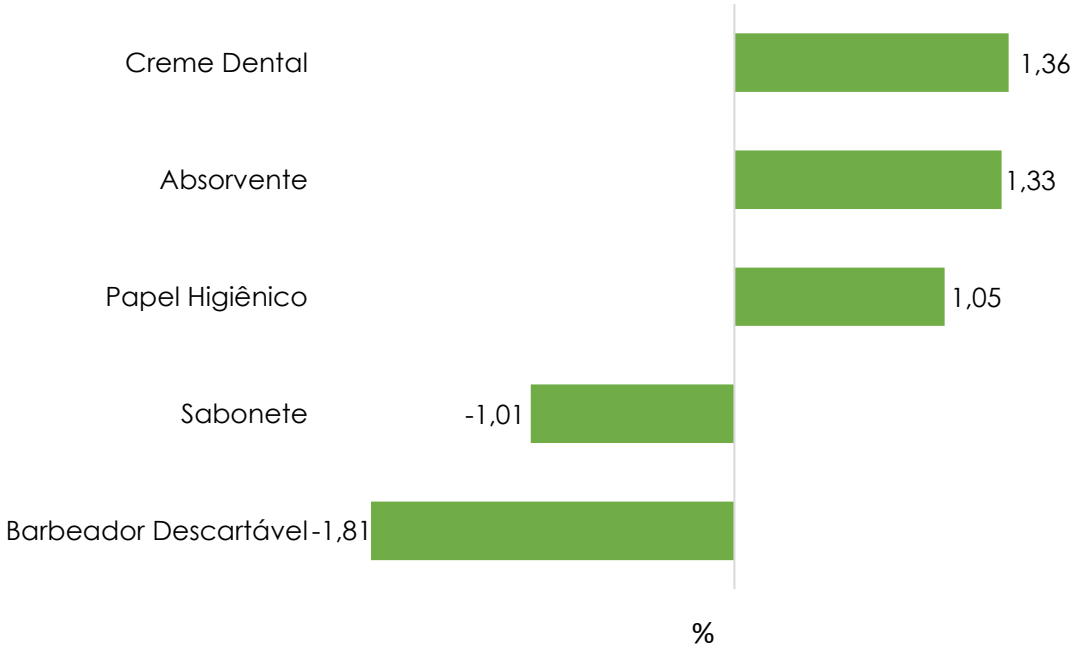
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.2 Preços dos Produtos

De acordo com os resultados da pesquisa, em setembro, três produtos apresentaram aumento de preços e dois registraram redução. A maior alta de preço, pelo segundo mês consecutivo, ocorreu no **item creme dental, que registrou variação de 1,36%,** seguido pelo absorvente (1,33%) e o papel higiênico (1,05%). Por outro lado, os itens que apresentaram reduções em seus

preços médios foram: o barbeador descartável (-1,81%) e o sabonete (-1,01%). A variação detalhada de cada produto está disponível no Gráfico 03.

Gráfico 03 – Variação (%) nos preços dos produtos no mês de setembro/2026 em relação a agosto/2026.



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

3.3 Tempo de Trabalho Necessário

Para adquirir os produtos da cesta básica de higiene pessoal, um trabalhador necessitou trabalhar aproximadamente **3 horas e 32 minutos** em setembro. Em comparação com agosto, houve aumento de 1 minuto no tempo de trabalho necessário. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para cada produto que compõe a cesta básica de higiene pessoal está disponível na Tabela 06.

Tabela 06 - Tempo de Trabalho Necessário
Agosto e Setembro - 2026

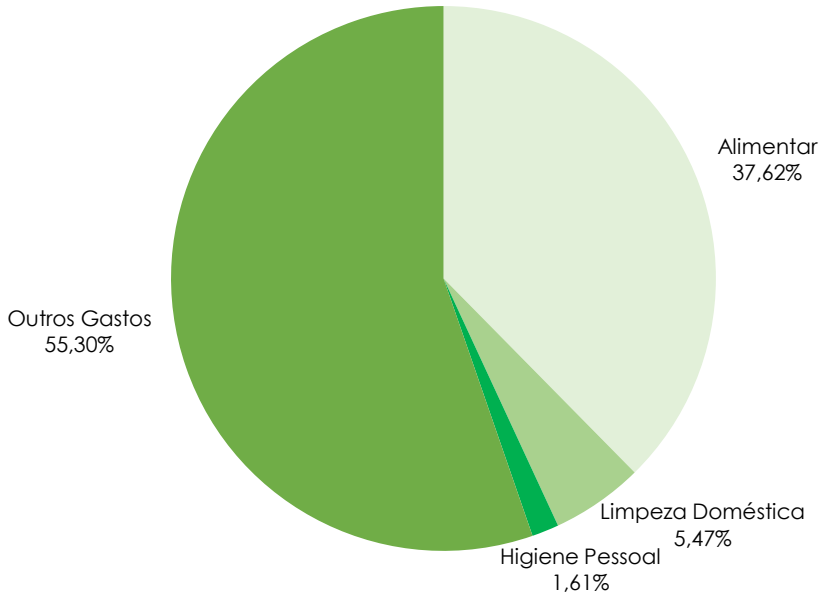
Produtos	Quantidades	Tempo de Trabalho	
		Agosto	Setembro
Absorvente	Pc (8 un)	0 h :44 min.	0 h :45 min.
Creme Dental	90 g	0 h :46 min.	0 h :47 min.
Sabonete	2 un (85/90 g)	0 h :44 min.	0 h :43 min.
Papel Higiênico	Pc (4 un)	0 h :40 min.	0 h :41 min.
Barbeador Descartável	Pc (2 und)	0 h :34 min.	0 h :34 min.
Total	**--**	**3 h :31 min.**	**3 h :32 min.**

Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

4.0 Participações das cestas

A participação do valor das três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no rendimento de um trabalhador que recebe um salário mínimo de R$ 1.621,00 foi de aproximadamente 44,7%, conforme o Gráfico 04.

Gráfico 04 – Participação do valor das cestas no salário mínimo



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

5.0 Família Padrão

A família padrão considerada nesta pesquisa é composta por dois adultos e três crianças, com o pressuposto de que uma criança consome a metade da provisão de um adulto.

O valor estimado do gasto mensal em setembro de 2026 para uma família padrão adquirir as cestas básicas de alimentação, limpeza doméstica e higiene pessoal foi de **R$ 2.536,05.**

Revertendo esse valor em quantidade de salário mínimo necessário para a subsistência dessa família, o custo estimado para aquisição dos três tipos de cestas foi de aproximadamente 1,56 salários mínimos.

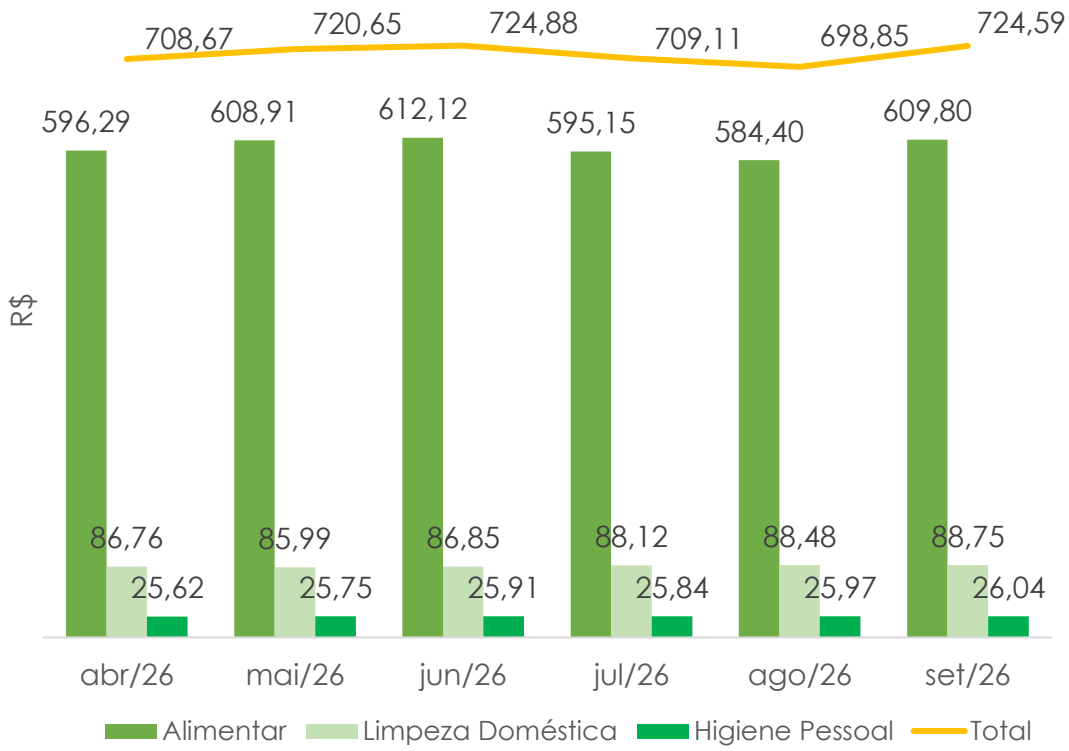
6.0 Evolução Geral das Cestas Básicas

6.1 Evolução do Custo das Cestas Básicas para um Trabalhador Comum

Conforme **Gráfico 05**, nos últimos seis meses (abril a setembro de 2026), a soma total das cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) registrou variação positiva de 2,3% no período.

No período analisado (abril a setembro de 2026), o destaque referente ao padrão de variação do custo total das cestas foi para a cesta básica alimentar, que registrou a maior variação no período.

Gráfico 05 – Custo das Cestas Básicas para um Indivíduo (R$/mês)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

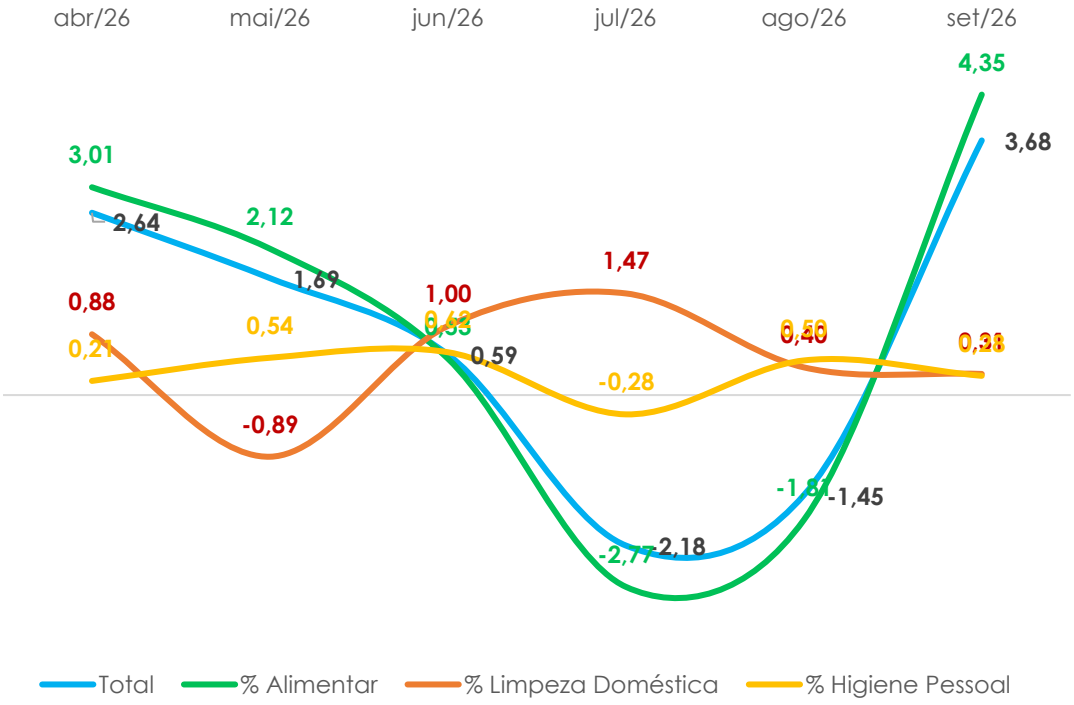
De acordo com os dados do **Gráfico 06**, verificou-se que o custo total da cesta básica alimentar apresentou variações positivas de 3,01% em abril, 2,12% em maio e 0,53% em junho. Entretanto, após quatro meses consecutivos de alta, a cesta passou a registrar retração, com variações negativas de -2,77% em julho e -1,81% em agosto. Já em setembro, voltou a subir e apresentou variação positiva de 4,35%, em comparação com mês anterior (agosto).

A cesta básica de limpeza doméstica registrou aumento de 0,88% em abril. Em maio, apresentou redução de -0,89%; nos meses seguintes, os preços

voltaram a subir, com variações de 1,00% em junho, 1,47% em julho, 0,40% em agosto e 0,31% em setembro.

A cesta básica de higiene pessoal apresentou alta de preço de 0,21%, 0,54% e 0,62% em abril, maio e junho, respectivamente. Em julho, teve redução -0,28%, e, nos meses de agosto e setembro houve novamente aumento de preço, com variação positiva de 0,50% e 0,28%, respectivamente.

Gráfico 06 – Variação do Custo das Cestas Básicas (%)



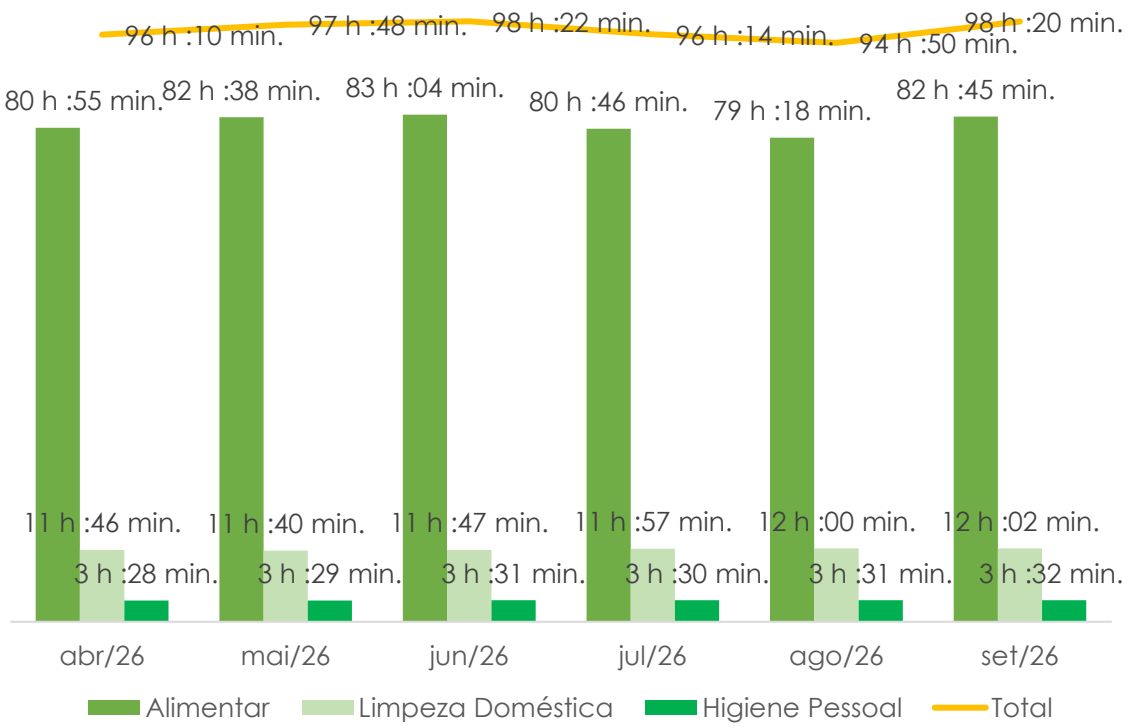
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.2 Evolução do Tempo de Trabalho Necessário para Aquisição das Cestas

No período analisado (abril a setembro), constatou-se um aumento de 2 horas e 09 minutos no tempo total de trabalho necessário para que um trabalhador comum adquirisse as três cestas básicas.

Em setembro, o trabalhador comum precisou trabalhar aproximadamente 98 horas e 20 minutos para adquirir as três cestas básicas, o que representa um aumento de 3 horas e 29 minutos em relação a agosto. O detalhamento das horas necessárias de trabalho para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 07.

Gráfico 07 – Tempo de Trabalho necessário para aquisição de Cestas Básicas (horas)



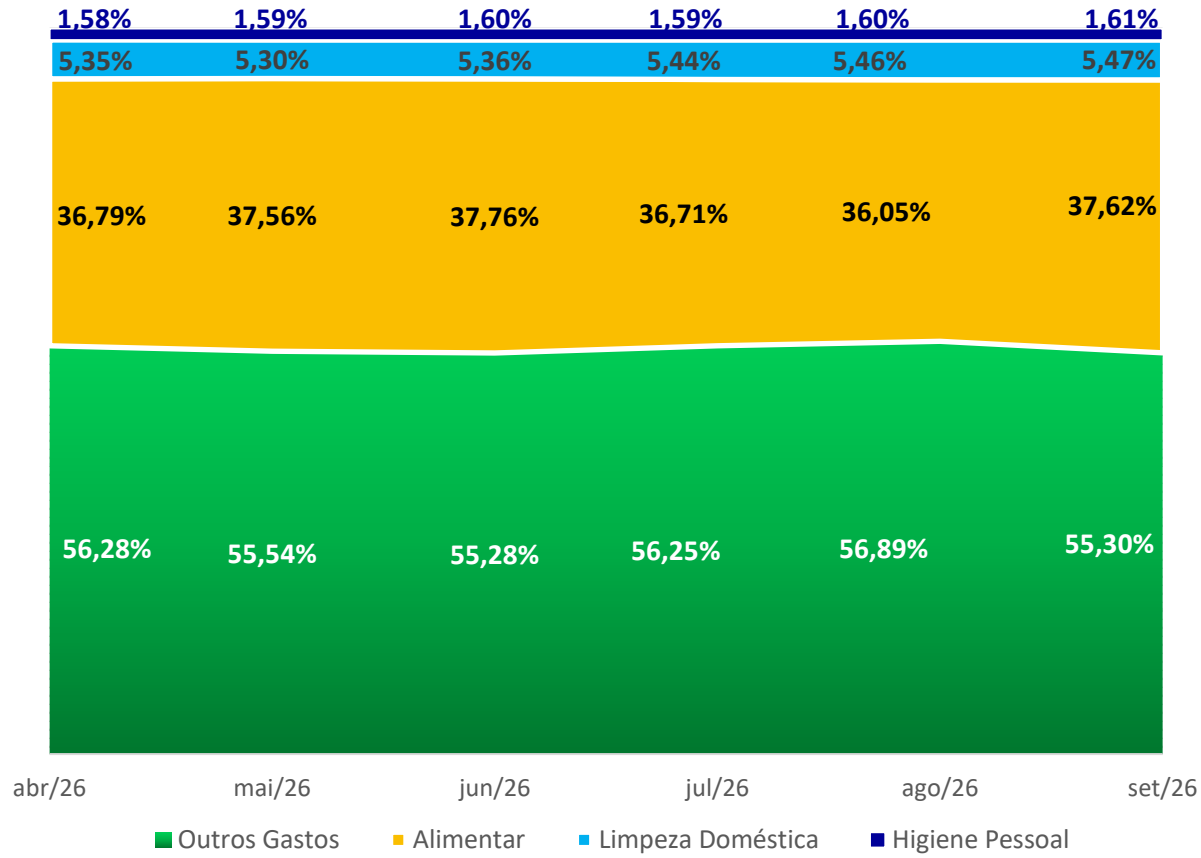
Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

6.3 Evolução da Participação do Valor das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador

No geral, a soma da participação das três cestas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal) no salário de um trabalhador comum, passou de 43,7%, em abril, para 44,7%, em setembro, representando um aumento de 1,0 ponto percentual no período. Na comparação entre agosto e setembro, observa-se um aumento de aproximadamente 1,6 ponto percentual na participação dessas cestas.

O maior destaque na participação do valor das cestas no salário mínimo vigente (R$ 1.621,00) continua sendo a cesta alimentar. Sua participação passou de 36,8% em abril para 37,6% em setembro, o que representa um aumento de 0,8 ponto percentual no período. O detalhamento da participação das cestas no salário mínimo está disponível no **Gráfico 08.**

Gráfico 08 – Participação das Cestas no Salário Mínimo de um Trabalhador (%)



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Considerando o salário mínimo líquido, após o desconto de 7,5% para Previdência Social, o mesmo trabalhador comprometeu, em setembro, 48,3% da remuneração para adquirir as três cestas básicas (alimentar, limpeza doméstica e higiene pessoal). Para adquirir apenas o conjunto de itens da cesta básica alimentar, foi necessário comprometer, em média, 40,7%, do salário mínimo líquido.

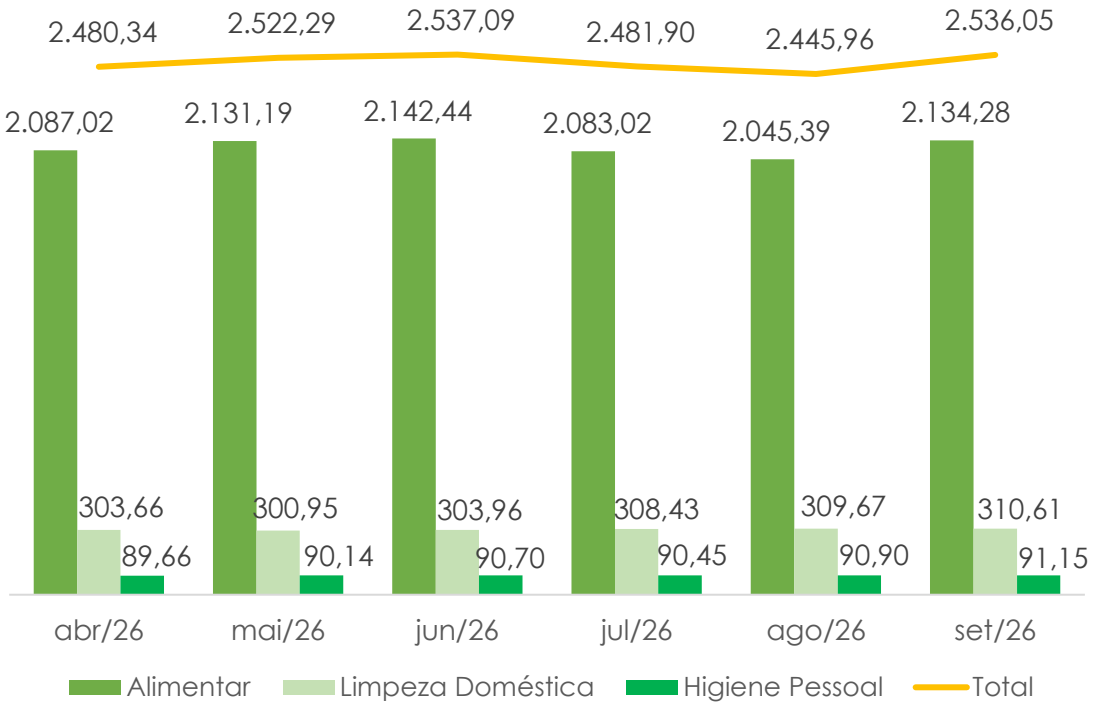
6.4 Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão

O gasto mensal com a aquisição das três cestas para a manutenção de uma família padrão, composta por dois adultos e três crianças, pode indicar a dificuldade dessas famílias em manter as condições básicas de consumo e sobrevivência.

Nos últimos seis meses (abril a setembro), os resultados das pesquisas apontaram um aumento nos custos para que uma família padrão adquirisse as três cestas básicas. Em abril, o valor necessário era de R$ 2.480,34, enquanto em setembro passou para R$ 2.536,05, representando aumento de R$ 55,71. Entretanto, na comparação entre agosto e setembro, o aumento foi de R$

90,09. Esse aumento foi influenciado, principalmente, pela alta no custo total da cesta básica alimentar, conforme o **Gráfico 09.**

Gráfico 09 – Evolução do Gasto Mensal de uma Família Padrão para adquirir as três cestas (R$)

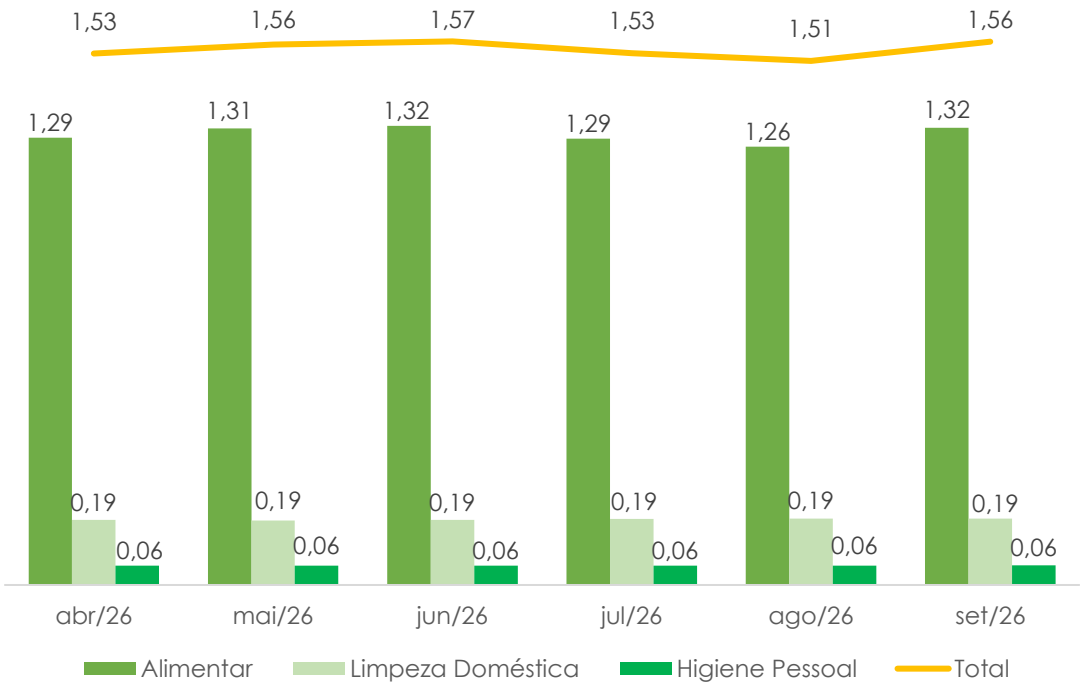


Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

Quando convertemos esses valores em quantidade de salários mínimos necessária para a subsistência dessa família (**gráfico 10**), observa-se um aumento na quantidade de salários para que a mesma família adquirisse as três cestas básicas. Em abril, a mesma família padrão precisava comprometer aproximadamente 1,53 salários mínimos, e em setembro, o valor exigido foi de 1,56 salários mínimos.

Para aquisição da cesta básica alimentar, também foi observado aumento. Em abril eram necessários comprometer cerca de 1,29 salários mínimos para aquisição da cesta. Enquanto, em setembro, esse valor passou para 1,32 salários mínimos. O detalhamento para a quantidade de salários-mínimos necessários para aquisição das cestas básicas está disponível no Gráfico 10.

Gráfico 10 – Quantidade de salários mínimos necessários para a aquisição das três cestas por uma família padrão



Fonte: SEPLAN/DIRDR/DEEPI/DIVEP

A Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), apontou aumento no custo da cesta básica nas 27 capitais brasileiras entre agosto e setembro de 2026. Em Rio Branco, o valor apurado foi de R$ 678,35, com alta mensal de 2,83%. No acumulado de 2026 até setembro, a elevação foi de 8,34%, enquanto, nos últimos 12 meses, alcançou 9,24%. Segundo a publicação, a alta nacional ocorreu em um contexto de pressões climáticas e dificuldades logísticas associadas a conflitos internacionais, fatores que também contribuíram para a elevação do índice mundial de preços dos alimentos da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em setembro.

Na capital acreana, oito dos 12 produtos que compõem a cesta pesquisada pela **Conab/DIEESE** apresentaram aumento de preço. As maiores variações foram registradas no tomate (13,37%), na farinha de mandioca (7,07%), no arroz agulhinha (4,31%) e na carne bovina de primeira (3,33%). Também houve altas no leite integral (2,76%), no óleo de soja (2,22%), no açúcar cristal (1,21%) e no pão francês (0,41%). Em contrapartida, foram observadas

reduções nos preços da banana (-3,42%), do feijão carioca (-3,39%), da manteiga (-1,28%) e do café em pó (-0,94%).

O resultado de Rio Branco acompanha a tendência de alta identificada no levantamento nacional, especialmente no caso do tomate, cujo preço aumentou na maioria das capitais. A Conab e o DIEESE relacionam essa elevação à maturação mais lenta do fruto em razão das baixas temperaturas, que contribuíram para reduzir a oferta. A publicação também aponta pressões sobre o preço do arroz, associadas à demanda externa e à expectativa de compras públicas; sobre o óleo de soja, relacionadas à maior demanda por óleo bruto destinado à produção de biocombustíveis; e sobre a carne bovina, decorrentes da entressafra, da redução da oferta de animais para abate e do maior volume exportado. Esses fatores ajudam a contextualizar o cenário nacional, mas não constituem, isoladamente, comprovação das causas específicas das variações de preços no varejo de Rio Branco.